

A adequação dos postos de Costureira de Indústrias Têxtil Vestuário Couro e Calçados data de 2012 e tem seu fundamento no texto abaixo:

*No mês de junho (2012) o Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco celebrou um acordo que o fez entrar para história das lutas e mobilizações em defesa das (dos) trabalhadoras (es) da categoria. Trata-se de uma cláusula a ser inserida na Convenção Coletiva de Trabalho onde as empresas terão de fornecer a suas (seus) funcionárias (os) cadeiras ergonômicas de acordo com o laudo solicitado pela CONACCOVEST e elaborado pela FUNDACENTRO através do ergonomista Ricardo da Costa Serrano. Lembrando que esta conquista é resultado de mais de dois anos de lutas e muitas reuniões até se chegar a um consenso. O Sindicato, inclusive, tem priorizado em suas convenções pleitos que são importantes para suas (seus) representadas (os) e a cadeira ergonômica era um destes, pois está comprovado que um posto de trabalho ergonomicamente correto contribui para o não adoecimento da (do) trabalhadora (or). Para tanto, montou-se uma comissão para tratar dos temas Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente que tem como membros Milene Rodrigues, Elias Ferreira, José Antonio S. Rodrigues e Ricardo da Costa Serrano*

*Esta equipe tratou de pesquisar e elaborar laudo ergonômico conforme determina os itens 17.1.2 e 17.3.3 da NR-17 e item 12.97 da NR-12 o que fez desta reivindicação um pedido seguro e bem amparado nas normas legais. Com esta nova cláusula na Convenção, as (os) trabalhadoras (es) já têm uma importante arma para combater os Distúrbios Osteomusculares (síndrome clínica que afeta o sistema músculo-esquelético, em geral, caracterizada pela ocorrência de vários sintomas tais como dor crônica, parestesia, fadiga muscular, manifestando-se principalmente no pescoço, cintura escapular e/ou membros superiores).*

*Com este marco, o Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco passa a ser a primeira entidade do Brasil no Setor da Confecção a ter inserida em sua Convenção Coletiva de Trabalho cláusula obrigacional que trata do cuidado da saúde das (dos) trabalhadoras (es) na questão de ergonomia. Segundo a negociadora do setor patronal, dra. Maria Tereza El Cheik Pugliese, o acordo obriga as sete mil empresas de São Paulo a fornecer cadeiras ergonômicas a suas (seus) empregadas (os), em conformidade com o laudo da FUNDACENTRO. “Não importa o tamanho da empresa e de suas (seus) funcionárias (os), pois o Sindicato lutou e conquistou o benefício para todas (os) as (os) 80.000 trabalhadoras (es) por ele representados. Foi uma luta árdua que valeu a pena”, afirmou o diretor da entidade, Elias Ferreira.*